

1966

# Lettre du Gouverneur de l'Evêché d'Angola à l'Evêque du même Diocèse

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol1>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

---

## Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1966). Lettre du Gouverneur de l'Evêché d'Angola à l'Evêque du même Diocèse. In *Angola: 1596-1867*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1866 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1596-1867 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR DE L'ÉVÊCHÉ D'ANGOLA  
À L'ÉVÊQUE DU MÊME DIOCÈSE

(3-VIII-1866)

SOMMAIRE — *Excellente réception faite aux missionnaires Spiritains par le Gouverneur du diocèse. — Construction d'une chapelle à Ambriz pour desservir la paroisse.*

Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Sr.

Tenho presente o officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 17 de Junho do corrente, em que me ordena que dê toda a protecção aos missionários Franceses; e em que V. Ex.<sup>a</sup> me fala a respeito das instruções, a respeito dos ditos missionários. //

As instruções foram recebidas e religiosamente cumpridas, dando-se hospitalidade aos referidos missionários, e concedendo-se-lhes jurisdição para difundirem a Religião, nas paragens aonde não há párocos; eles já escolheram o Ambriz para a sua missão, por ter partido o pároco respectivo para Portugal. Por causa disto já officiei ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Geral para lhes dar ali uma casa decente para dizerem missa, etc., porém até agora ainda não tenho, digo, tive resposta; e nessa ocasião pedi providências a respeito da solução dumas esmoladas dadas pelos habitantes do Ambriz e confundidas com um espólio dum sujeito já falecido, para se erigir uma capela naquela freguesia; creio que este meu serviço e descoberta vai ter bom êxito; porquanto já o Ex.<sup>mo</sup> Governador Geral verbalmente me disse que se tinha apurado a quantia de duzentos mil réis. Em extremo folgarei pela realização dele; porque Ambriz há muito não tem um lugar decente para as funções religiosas; e quando há muito devia ter um templo. //

Aproveito o ensejo de pôr nas sagradas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> a inclusa cópia do officio remetido ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro da Marinha, a fim de cooperar para o bom êxito, favorável e conveniente à dignidade de V. Ex.<sup>a</sup>. //

As solenidades religiosas têm sido magníficas, e brilhantes; neste mês celebrar-se-á a festa da Senhora do Carmo e dos triunfos da mesma Senhora e da Nação, em que pregarei, se Deus quiser. //

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>.

Luanda, 3 de Agosto de 1866.

Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Sr. Bispo Diocesano.

s) T. P. Falcão //

Governador do Bispado

AAL — *Correspondência Expedida*, 1866, fls. 95 v.-96.